



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA

Litoral Norte do Estado de São Paulo

Capital do surfe

DECRETO NUMERO 6397 DE 30 DE MAIO DE 2016.

Altera o Decreto Municipal nº 6.227 de 28 de setembro de 2015, que dispõe sobre a nomeação de representantes para compor o Conselho Municipal de Política Cultural de Ubatuba

MAURICIO HUMBERTO FORNARI MOROMIZATO, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Ubatuba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei; e,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 3.628 de 14/03/2013, e em conformidade com o registrado na Ata de Eleição e Posse de 28/03/2016, Edital de Convocação de 18/03/2016; e

CONSIDERANDO também o disposto no ofício Fundart nº 59/2016 da Fundação de Arte e Cultura de Ubatuba;

DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a composição do Conselho Municipal de Política Cultural de Ubatuba – CMPC de Ubatuba, nomeados por meio do Decreto Municipal nº 6227, de 28 de setembro de 2015, excluindo e incluindo novos representantes, a saber:

I – EXCLUI-SE os Representantes do Poder Público:

Secretaria Municipal de Educação:

Titular: Iracema Portela de Oliveira Magion – RG. 28.427.812-9 SSP/SP;

Suplente: Janaina Paula Abreu do Nascimento – RG. 24.251.868-0 SSP/SP.

Secretaria Municipal de Agricultura, Pesca e Abastecimento:

Titular: Maurici Romeu da Silva – RG. 16.407.688-8 SSP/SP;

Suplente: Vânia Teixeira Rosa – RG. 29.216.674 SSP/SP.

Gabinete Prefeito:

Titular: Carmen Grammont Alves de Lima – RG. 3.096.742 SSP/SP;

Suplente: Elias Pereira – RG. 14.981.401-2 SSP/SP.

Sistemas Setoriais Municipais de Cultura de Ubatuba:

Titular: Camila Ferreira Marujo – RG. 45.021.838-7 SSP/SP;

Suplente: Fábio Prado de Freitas – RG. 34.172.495-6 SSP/SP.

II – INCLUI-SE os Representantes do Poder Público:

Secretaria Municipal de Educação:

Titular: Janaina Paula Abreu do Nascimento – RG. 24.251.868-0 SSP/SP.

Suplente: Rosangela Briet Da Silva Leite – RG. 21.220.230 SSP/SP



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA

Litoral Norte do Estado de São Paulo

Capital do surfe

Dec.: 6.397/16

Fls.: 2-3

Secretaria Municipal de Agricultura, Pesca e Abastecimento:

Titular: Vânia Teixeira Rosa – RG. 29.216.674 SSP/SP.

Suplente: Maria Izabel Pires Serrana – RG. 16.297.880 -7 SSP/SP

Gabinete Prefeito:

Titular: Saulo Gil de Carvalho – RG. 30.118.096-9 SSP/SP

Suplente: Elias Pereira – RG. 14.981.401-2 SSP/SP.

Sistemas Setoriais Municipais de Cultura de Ubatuba:

Titular: Bruno de Melo Corbetta – RG 30.053.358-5 SSP/SP.

Suplente: Keila Pereira Redondo – RG 10.786.344-3 SSP/SP.

III – EXCLUI-SE os Representantes da Sociedade Civil:

Setorial de Artes Visuais:

Titular: André da Costa Andreoni – RG. 34.683.257-3 SSP/SP;

Suplente: Carol Rocha Garcez – RG. 33.975.919-7 SSP/SP.

Setorial de Cultura Urbana e Digital:

Titular: Felipe Schmidt Fonseca – RG. 30.546.738-2 SSP/SP.

Setorial de Comunidades Tradicionais Caiçara:

Titular: Washington Garcez de Jesus – RG. 15.537.031-5 SSP/SP;

Setorial de Comunidades Tradicionais Quilombolas:

Titular: Neide Antunes – RG. 13.156.782-2 SSP/SP.

Setorial de Empresas, Produtores Culturais e de Eventos:

Titular: Flávio Menezes de Souza Pereira – RG. 6.383.572-0 IFP/RJ;

IV – INCLUI-SE os Representantes da Sociedade Civil:

Setorial de Artes Visuais:

Titular: Caroline Rocha Garcez – RG. 33.975.919-7 SSP/SP.

Setorial de Cultura Urbana e Digital:

Titular: Felipe Schmidt Fonseca – RG. 30.546.738-2 SSP/SP;

Suplente: Rodrigo da Silva Castanheira – RG. 33.781.920-8 SSP/SP.

Setorial de Comunidades Tradicionais Caiçara:

Titular: Washington Garcez de Jesus – RG. 15.537.031-5 SSP/SP;

Suplente: Roberto Ferrero – RG. 28.842.003-0 SSP/SP.

Setorial de Comunidades Tradicionais Quilombolas:

Titular: Neide Antunes Sá – RG. 13.156.782-2 SSP/SP;

Suplente: Roseli Faustino Barreto – RG. 28.409.565 SSP/SP.

Setorial de Comunidades Tradicionais Indígenas:

Titular: Marcos dos Santos – RG. 23.390.146-2 SSP/SP.



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA

Litoral Norte do Estado de São Paulo

Capital do surfe

Dec.: 6.397/16

Fls.: 3-3

Setorial de Empresas, Produtores Culturais e de Eventos

Titular: Flávio Menezes de Souza Pereira – RG. 6.383.572-0 IFP/RJ;

Suplente: Angela Mendonça – RG. 21.260.812-5 SSP/SP.

Artigo 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO ANCHIETA – Ubatuba, 30 de maio de 2016.

MAURICIO HUMBERTO FORNARI MOROMIZATO

Prefeito Municipal

JUAN JOSE BLANCO PRADA

Diretor Presidente da Fundação de Arte e

Cultura de Ubatuba - FUNDART

Registrado e Arquivado nos procedimentos pertinentes, junto a Divisão de Acervos da Secretaria Municipal de Administração, nesta data.

FUNDART/SMAJ/CEG/gas.